



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

TERMO DE SUSPENSÃO DE PRAZO

Nº do Contrato: 012/2016 – TJE/PA

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Contratada: SANTA RITA ENGENHARIA LTDA

Processo Licitatório: PA-PRO 2016/00635

Objeto: Contratação de empresa especializada para **execução da obra de construção do Fórum da Comarca de Óbidos**, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Concorrência nº 007/TJPA/2015.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 18 de fevereiro de 2016 e término em 18 de fevereiro de 2018.

Motivação da Suspensão: Finalização da análise das adequações de projeto pelo IPHAN.

Isto posto, determino a prorrogação da suspensão do prazo de execução da obra, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com sugestão da Secretaria de Engenharia e Arquitetura, a contar de 05 de julho de 2017 até 03 de agosto de 2017.

Belém, 04 de julho de 2017.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração do TJE/PA

CLAUDIA SADECK BURLAMAQUI
Secretária de Engenharia e Arquitetura do TJE/PA

Aceito a paralisação nos termos propostos,

FABRIZIO DE ALMEIDA GONÇALVES
Santa Rita Engenharia LTDA